

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2024 - Data: de 12
de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 134/2024.
De 12 de agosto de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.052/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 25 (vinte e cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, **Ednelson Queiroz Sobral**, matrícula n. 359.350, que serão gozados no período de 10/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Marinalda Pauliv Pereira**, matrícula n. 348.193, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 10/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.12 15:10:11
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal